

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

diretoriaexecutiva@saaepiumhi.mg.gov.br      CNPJ: 23.782.816/000110  
Autarquia Municipal (Lei 1035/90)  
Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

**PORTARIA-SAAE  
PIUMHI – 059/2025**

*"Dispõe sobre nomeação de servidor substituto de função gratificada do cargo de Chefe de Sessão Redes e Ramais do SAAE de Piumhi e dá outras providências"*

O Diretor Executivo do Serviço de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 142/2025, criada pelo Comitê Técnico e Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais;

**Considerando** que a indicação de Chefes de Setores que compõem a Diretoria do SAAE é atribuição do Diretor Executivo está prevista no art. 5º da LC nº 69/2020;

**Considerando** que o servidor responsável pela Seção se encontra afastado de sua função por motivos de substituição de outro servidor, ou em qualquer situação que o mesmo não possa exercê-la;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado para substituição da função gratificada de Chefe de Sessão de Redes e Ramais do SAAE de Piumhi, MG, **em casos de ausência por qualquer motivo do servidor acima mencionado**, o servidor **JOSÉ DE OLIVEIRA ALVES**

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais em 18/11/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Piumhi 18 de novembro de 2025

